



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 15 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00060 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uibaí publica**



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

[www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D98DE8997FE98B106A799E3E73A62649

## Câmara Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 002/2016 - Trata da Disponibilidade Pública do Balanço Analítica e a documentação de Receitas e Despesas do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2015.

# Câmara Municipal de Uibaí

Outros



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

## E.D.I.T.A.L - Nº 002/2016

"Trata da Disponibilidade Pública do Balanço Analítico e a documentação de Receitas e Despesas do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2015".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, BAHIA, que se encontra na Secretaria da Câmara Municipal à disposição o: **BALANÇO ANALÍTICO E DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS**, da CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, do Exercício 2015, autenticada pela 11ª IRCE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo prazo de 60(Sessenta) dias a **PARTIR DO DIA: 15 DE ABRIL DE 2016 A 15 DE JUNHO DE 2016**, no horário das: **08:00 às 13:00 horas**, para que nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, e com o artigo 54, parágrafo único da lei Complementar nº 06 de 06 de Dezembro de 1991, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública, o contribuinte que desejar exercer esse direito deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal de Uibaí, Bahia, munido de seu título eleitoral e da carteira de identidade, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade de seu direito.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

UIBAÍ- BA, 15 DE ABRIL DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES

Presidente